

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio Gabriel Bezerra de Morais

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Gabriel Bezerra de Morais, no município de Farias Brito, INEP 23157011, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

**RELATOR:** Sebastião Teoberto Mourão Landim

**SPU Nº** 7577406/2015 | **PARECER Nº** 0943/2015 | **APROVADO EM:** 22.12.2015

### I - RELATÓRIO

Devanio Fideles Lourenço, diretor da Escola de Ensino Médio Gabriel Bezerra de Morais, no município de Farias Brito, INEP 23157011, por meio do processo n° 7577406/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino médio e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Liromá Fernandes de Oliveira, 266, Bairro Nova Esperança, CEP: 63.185-000, no município de Farias Brito.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

#### III - VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de Diretor e Secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.



Cont. do Parecer nº 0943/2015

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "**ad referendum**" do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

# SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

### ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE